



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

CHAMADA PÚBLICA 01/2019

O Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), Campus Pelotas, torna pública a abertura de inscrições para a presente chamada e convida os interessados para apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

1. OBJETIVO

O Campus Pelotas do Instituto Federal Sul-rio-grandense lança a presente Chamada Pública com o objetivo de atender aos Jogos Intercursos 2019 do IFSul - Campus Pelotas, que visa proporcionar aos estudantes do IFSul uma integração entre os diversos cursos, bem como, o estímulo à prática contínua de atividade física.

2. OBJETO

O objeto do presente edital consiste em patrocínio, conforme as cotas especificadas abaixo, para serem utilizadas no fornecimento de materiais e serviços essenciais à realização dos Jogos Intercursos 2019, conforme segue:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Conjunto de arbitragem, composto por dois árbitros, para jogo de Voleibol, com a partida no formato: melhor de três sets.	50	170,00	8.500,00
2	Conjunto de arbitragem, composto por dois árbitros, para jogo de Basquetebol, com a partida no formato: dois tempos de 15 minutos.	50	170,00	8.500,00
3	Conjunto de arbitragem, composto por dois árbitros, para jogo de Futsal, com a partida no formato: dois tempos de 15 minutos.	50	170,00	8.500,00
4	Conjunto de arbitragem, composto por	50	170,00	8.500,00

	dois árbitros, para jogo de Handebol, com a partida no formato: dois tempos de 15 minutos			
5	Conjunto de arbitragem, composto por três árbitros, para um turno de 4 horas para Ginástica Artística.	2	1.500,00	3.000,00
6	Material para rede do ginásio	1	1.500,00	1.500,00
7	Serviço da rede do ginásio	1	3.000,00	3.000,00
8	Itens destinados à premiação aos estudantes (bolsas, materiais, brindes, etc.) cuja conveniência e adequação serão avaliados pela comissão	n	1.000,00	1.000,00

3. INSCRIÇÕES

3.1 Serão deferidas as inscrições para empresas que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

3.1.1. **Condição Geral:** pessoas jurídicas em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais a que estejam sujeitas.

3.1.2 **Condições Específicas:** não poderão participar desta chamada pública empresas que possuem vínculo contratual com o Instituto.

3.2 Períodos das inscrições: até às 12h do dia 02/05/2019.

3.3 As inscrições serão recebidas através do e-mail dirap@pelotas.ifsul.edu.br ou na Diretoria de Administração e de Planejamento do IFSul - Campus Pelotas, até às 12h de 02/05/2019.

3.4 No ato da inscrição, o candidato envia cópia dos seguintes documentos:

3.4.1. Formulário de inscrição preenchido, disponível nesta chamada (Anexo I):

3.4.2. Cópia da cédula de identidade e do CPF do responsável;

3.4.4. Cópia do CNPJ da empresa;

3.4.5. Negativa de débitos junto à união, estados e municípios, dentro do prazo de validade.

3.5 A inscrição torna-se sem efeito, quando a pessoa jurídica não disponibilizar os documentos solicitados.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

3.6 Caso não ocorram inscrições no período previsto no item **3.2** deste Edital, o prazo poderá ser reaberto.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Serão divulgadas as inscrições homologadas no sítio do Instituto Federal Sul-rio-grandense, Campus Pelotas, no dia 02/05/2019.

5. BENEFÍCIOS DOS PATROCINADORES

5.1. Tipos de patrocínios:

Cota geral (aplicada a todos os itens)

- Exposição de estande de patrocinadores durante a realização do evento, no Saguão do Campus, sendo expressamente vedada a venda de produtos;
- Logomarca em banner durante o evento;
- Divulgação da logomarca do patrocinador junto ao material de divulgação dos Jogos, no site do IFSul e em suas mídias sociais;
- Distribuição de material de divulgação do patrocinador (banners, flyers, etc.)

Cota avançada (aplicada aos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 7)

- Exposição de estande de divulgação no Saguão do Campus Pelotas, pelo período de 7 dias, em data a ser escolhida pelo patrocinador, pelo período de até 1 (um) ano após a realização desta chamada pública;
- Exposição de logomarca inflável, sob a forma de banner ou semelhante, na área externa do Campus Pelotas, durante a realização do evento, desde que não obstrua áreas de circulação e não ofereça riscos à segurança;
- Para os casos de fornecimento de arbitragem, será permitido o uso de camisetas com logomarca do patrocinador pelos profissionais de arbitragem*;
- Uso de camisetas com logomarca do patrocinador pelos professores da educação física envolvidos na organização dos jogos*;
- Para o caso do fornecimento da rede, fixação de banner contendo a logomarca do fornecedor pelo período de 1 ano após a realização da chamada



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

pública.

* as camisetas ou adesivos para camisetas deverão ser fornecidas pelo patrocinador.

5.2. Somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos fumíferos, bebidas alcólicas, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas, de natureza religiosa e político-partidária.

5.3 O uso de imagens ou depoimentos de alunos e servidores do IFSUL somente poderão ocorrer mediante autorização expressa dos mesmos.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será realizada no sítio do Instituto Federal Sul-rio-grandense, Campus Pelotas, a partir do dia 02/05/2019.

09. DOS RECURSOS

Os recursos referentes ao resultado da chamada pública deverão ser encaminhados, acompanhados de ofício, pelo e-mail dirap@pelotas.ifsul.edu.br ou na Diretoria de Administração e de Planejamento do IFSul - Campus Pelotas, até às 16h do dia 03/05/2019.

10. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

A homologação dos resultados se dará no dia 03/05/2019, após a análise dos recursos, e será publicada no sítio do Instituto Federal Sul-rio-grandense, Campus Pelotas.

11. DA VALIDADE DA CHAMADA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

O resultado da chamada pública será válido até a realização do projeto e cumprimento das condições aqui estabelecidas.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1.Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de erratas no sítio eletrônico do IF Sul, Campus Pelotas.

12.2. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou em lugar diferente do especificado neste edital.

12.3. Casos omissos serão julgados pela Comissão designada para este fim.

12.4. Contato para informações através do telefone (53) 2123-1081.

Pelotas, 29 de abril de 2019.

(original assinado)

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Diretor-geral Campus Pelotas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

ANEXO I – Formulário de inscrição
Chamada Pública 01/2019

Dados Pessoais		
Nome Completo:	Data Nasc:	CPF:
Endereço Residencial:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone Residencial e Celular:	Email:	
DADOS JURÍDICOS		
Razão Social:	Fundação	CNPJ
Endereço Comercial:		
Email:		
Cidade:	Estado:	CEP
Telefone Comercial ou Celular:		

Especificação da cota ofertada:	
Item	Descrição

Data:

Assinatura e carimbo da empresa